



TC 021.830/2013-4

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade: Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa/PR

Recorrente: Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa/PR
(76.950.070/0001-72)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso da Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa/PR, na forma proposta pela Serur à peça 149, restitua-se o presente processo àquela unidade técnica, para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 26 de outubro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator